



ESTADO DE MATO GROSSO

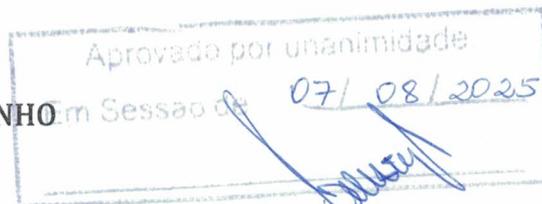
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 235/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Drº José Eugenio de Paiva – Drº Eugênio (PSB/MT), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos/implementos agrícola para a Associação de Moradores e Produtores da Agricultura Familiar do Vale do Ribeirão Antártico, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades/demandas dos moradores/trabalhadores/produtores rurais da Agricultura Familiar, da Associação dos Moradores e Produtores da Agricultura Familiar do Vale do Ribeirão Antártico, inscrita no CNPJ: 43.903.332/0001-99 Com a disponibilidade dos equipamentos/implementos agrícolas (01 distribuidor de calcário; 01 plantadeira de mandioca; 10 kits de irrigação e 05 trator com enxada rotativa), vai contribuir para melhorar as condições de trabalho e a produtividade para esses produtores da agricultura familiar. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 07 de agosto de 2025.

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador